



Diário da Justiça

Nº 4924 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 348 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	01.
CÂMARAS CÍVEIS.....	04.
CÂMARAS CRIMINAIS	12.
SEÇÃO DE PREPARO	13.
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	13
CONSELHO DA MAGISTRATURA	14.
ESCOLA DA MAGISTRATURA	14.
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
SECRETARIA	14.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	15.
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	44.
CRIME	107

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	107
CRIME	221

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	222
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	225
INTERIOR	236
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	268
JUSTIÇA ELEITORAL	268
JUSTIÇA DO TRABALHO	271
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	308
JUSTIÇA FEDERAL	309
EDITAIS JUDICIAIS	

1372

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01425

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40973/97, de acordo com o artigo 221. da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	DIAS	A PARTIR DE
SUELI RIBEIRO RAPINI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	04	20.05.97
JOSE REINALDO CORREA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	30	30.04.97
IRACEMA LEONEL Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	10	26.05.97

Curitiba, 24 de junho de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01426

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48197/97 resolve

CONCEDER

a LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JUNIOR, Agente Técnico Administrativo, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 13 de junho de 1997, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CEZAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Des. YVONNE MASCARENHA DA COSTA Secretária Des. VÍDIA COELHO Diretora-Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sidney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronaldo Accioly - Presidente Des. Altair Pastucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Sidney Zappa Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Ulysses Lopes Des. Jesus Sarrão Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronaldo Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Altair Pastucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Cesar Valeixo Des. Sidney Mora Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Ronaldo Accioly Des. Abraão Miguel Des. Lens César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pastucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCÁCIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO Des. Ronaldo Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abraão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pastucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren

Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren

Des. Ronaldo Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abraão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pastucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren

Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren

Des. Ronaldo Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abraão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pastucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 380-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDERO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. SALA "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. QUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. SALA "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. QUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHULMAN 2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDERO CLÉVE DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO 3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. 4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. NERIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONÉLOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. CESIR GONCALVES - Presidente DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. CESIR GONCALVES - Presidente DR. NERIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONÉLOS DEMCHUK DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIROSE ZENI 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. DILMAR KESSLER DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

IMPRENSA OFICIAL

Énio S. Matheos Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral-80035-050

Caixa Postal nº 1182 - Cap.8001-870

Fone: 352-2388 - (Direto)

352-2477 - PABX

Fax: 253-2074 - Gerência Comercial

253-4302 - Protocolo (exclusivamente

pl remessa de Matérias)

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna 5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal 50,00

Semestral C/ Remessa Postal 160,00

Anual S/ Remessa Postal 100,00

Anual C/ Remessa Postal 320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal 30,00

Semestral C/ Remessa Postal 140,00

Anual S/ Remessa Postal 60,00

Anual C/ Remessa Postal 280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da

Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal 0,50

Com Remessa Postal 1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29x42cm)

Unidade 1,00

Formato Oficial(A4-29x21cm) 0,06



ORDEM DE SERVIÇO N.º 01427

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44429/97, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

Table with columns: NOME/CARGO, ALUSIVAS, A PARTIR DE. Rows include CIBELE CRISTINA DE CAMPOS, ROSANGELA MARIA CARIS ZUCCO, CARLOS HENRIQUE LEITE VALEIXO.

Curitiba, 24 de junho de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01428

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44879/97, de

acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: NOME/CARGO, NÚMERO DE DIAS, A PARTIR DE. Rows include MONICA TEREZINHA SOVINSKI, DARLI DAMARES HOFFMANN.

Curitiba, 24 de junho de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01429

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45734/97, resolve

AUTORIZAR

DAMARIS DA COSTA BONAMETTI, Técnico Especializado, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 09 de junho do ano em curso.

Curitiba, 24 de junho de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01430

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47233/97, resolve

AUTORIZAR

MARCIO KUSTER GONÇALVES, Agente Técnico Administrativo, a usufruir os dezesesseis (16) dias restantes das férias alusivas a 1995, a partir de 09 de junho do ano em curso.

Curitiba, 24 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01431

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39516/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 15 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA**, Oficial Judiciário, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01432

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9377/97, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir 17 de fevereiro de 1997, a licença especial autorizada a **RITA MARIA DE JESUS**, Redator, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e oito (78) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01433

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42786/97, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 27 de maio de 1997, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **MARIA TERESA DA COSTA CARDOSO**, Agente Técnico Administrativo, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

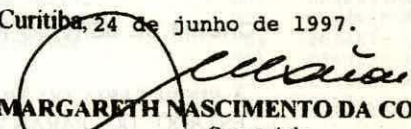
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01434

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46590/97, resolve

DESIGNAR

NEUZA CRISPIM DE SOUZA, para exercer, a partir de 22 de maio do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Autuação, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01435

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11520/97, resolve

I - RETIFICAR

a Ordem de Serviço n.º 1090, de 18 de setembro de 1991, para que da mesma passe a constar que a licença especial concedida a **ALCIDES APARECIDO PALMA**, Escrivão do Crime do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paraíso do Norte, corresponde ao período quinquenal compreendido entre 21.05.80 e 24.07.84, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 1610/84, retificada pela

Ordem de Serviço nº 1434/94, e não como figurou.

licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio de serviço público ininterrupto compreendido entre 31.01.93 e 30.01.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item II.

II - MANDAR CONTAR

em favor do servidor acima mencionado, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 24.07.84 a 23.07.94, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1997.
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01438

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33686/97, resolve

Curitiba, 24 de junho de 1997.
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01436

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11520/97, resolve mandar contar, para todos os efeitos legais, aos servidores abaixo relacionados, o tempo referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	DIAS	PERÍODO QUINQUÊNAL/DECENAL	ANTECIPAÇÃO
MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	180	24.01.92 a 27.07.96	O.S. 766/95
CELIA REGINA STALL Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	178	18.01.86 a 02.09.89	O.S. 2061/96
MARIA LUZIA FARIA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	180	02.10.92 a 04.04.97	-----
MARIA CELESTE DUSI CURY Auxiliar de Cartório Comarca de Castro	180	16.10.91 a 15.10.95	O.S. 661/96
REGINA MARIA GOUVEIA DE ALMEIDA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	180	20.09.91 a 19.09.96	-----

em favor de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Copeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I- para todos os efeitos legais, 211 (duzentos e onze) dias, correspondente ao período de 01.02.77 a 30.08.77, em que prestou serviços ao Estado do Paraná - Secretaria de Estado dos Transportes, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70;

II- para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e acréscimo de adicionais, 01 (um) ano e 222 (duzentos e vinte e dois) dias, referente ao período de 01.03.79 a 08.10.80, por serviços prestados ao Banco do Estado do Paraná, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 10296/93 e artigo 130, inciso III, da Lei nº 6174/70;

III- para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, 08 (oito) anos e 129 (cento e vinte e nove) dias, referente ao período de 15.01.81 a 23.05.89, em que prestou serviços à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sob o regime da C.L.T, na forma do artigo 130, inciso I, da Lei 6174/70; e

IV- para o efeito de aposentadoria, 01 (um) ano e 31 (trinta e um) dias, correspondente aos períodos de 29.01.76 a 12.02.76, 11.03.76 a 11.04.76, 04.10.77 a 31.05.78 e 19.09.78 a 05.01.79, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 24 de junho de 1997.
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da I Câmara Cível

Página 001
Emitido em 24-06-1997

Relação No. 1997.02475 de Publicação (Analítica)

Curitiba, 24 de junho de 1997.
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01437

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11520/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ADILSON DE SOUSA BRANCO, Oficial de Justiça, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Matelândia, os seguintes tempos:

I - para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio de serviço público ininterrupto compreendido entre 31.05.74 e 30.05.84;

II - para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, correspondente ao dobro da licença especial deixada de gozar, relativa ao decênio ininterrupto compreendido entre 31.05.84 e 30.01.93, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 2178/93 e pelo item I.

III - para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, relativo ao dobro da

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Abel Antonio Rebello	001	0059268-3
Claro Americo Guimarães Sobrinho	001	0059268-3
Selene Muniz Rebello	001	0059268-3
Zuleika Loureiro Giotto	001	0059268-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001.	0059268-3	Agravo de Instrumento
	Protocolo	: 1997/50378
	Comarca	: Curitiba
	Vara	: 19ª Vara Cível
	Ação Originária	: 9700000430 Impugnação ao Valor da Causa
	Autos Complemen	: 9600001311 Ordinaria
	Agravante	: Alceu Cruz Marinho Filho e Sua Mulher
	Advogado	: Abel Antonio Rebello
		: Selene Muniz Rebello
	Agravado	: Rogério de Castro Bittencourt e Sua Mulher
		: Ivan Luiz de Castro Bittencourt e Sua Mulher

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SERVIÇO DE PREPARO

Div. de Registro e Informações
Seção de Preparo

Página 001
Emitido em 24-06-1997

Relação No. 1997.02477 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ademir Fernandes Cleto	001	0058663-4/01
Adenilson Cruz	001	0058663-4/01
Agnaldo Murilo Albanezi Bezerra	001	0058663-4/01
Alvaro Manoel Furlan	001	0058663-4/01
Gilberto Gemin da Silva	001	0058663-4/01

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

001. 0058663-4/01 Carta de Ordem Cível
 Protocolo : 1997/0
 Comarca : Londrina
 Vara : 10ª Vara Cível
 Ação Originária : 586634 Mandado de Segurança
 de : Desembargador Cyro Crema
 Para : Juiz de Direito da Comarca de Londrina 10ª Vara
 Cível
 Interessado : CEF Caixa Econômica Federal
 Advogado : Gilberto Gemin da Silva
 : Ademir Fernandes Cleto
 : Adenilson Cruz
 : Agnaldo Murilo Albanezi Bezerra
 : Alvaro Manoel Furlan
 Interessado : Pelledi Mussi
 Complemento : Preparo de Custas
 Prazo : 5
 Observação : R\$ 8,68

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 23 de junho de 1997.

Ofício Circular nº 79/97

Assunto: Nova listagem do Plantão de
"Habeas-corpus".

Senhor Juiz:

Passo às mãos de Vossa Excelência a nova listagem do Plantão de "Habeas-Corpus" para o corrente ano, tendo em vista as modificações havidas em face de remoção e titulariedade de magistrados, aprovadas por sessão do Órgão Especial do dia 13 de junho último.

Ao ensejo, renovo meus protestos de consideração e apreço.


Des. Oto Luiz Sponholz
Corregedor-Geral da Justiça

ESCALA DE PLANTÃO DE HABEAS-CORPUS - 1997

TELEFONE CENTRAL DE INQUÉRITOS: 350-2000 R-2220
CELULAR DO JUIZ DE PLANTÃO: 974-3279

DATA	NOME DO JUIZ
26/12/96 A 01/01/97	MARCO ANTONIO ANTONIASSI
02/01 A 06/01/97	ANA LÚCIA LOURENÇO
06/01 A 13/01/97	JOSÉLY RIBAS DITTRICH
13/01 A 20/01/97	LILIAN ROMERO
20/01 A 27/01/97	ROGÉRIO RIBAS
27/01 A 03/02/97	JOSCELITO GIOVANI CÉ
03/02 A 10/02/97	THEMIS A. FURQUIM CORTES(houve troca com a Drª Carmen L. Almeida que se encontrava em férias). CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA- Através do Protocolo nº 3686/97 foi designada a Drª Mª Lúcia P. Espindola p/ atuar em conjunto, durante esse período de Carnaval.
10/02 A 17/02/97	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS- Através do Protocolo nº 3686/97 foi designada a Drª Mª Lúcia P. Espindola p/ atuar em conjunto, durante esse período de Carnaval.
17/02 A 24/02/97	FERNANDO P.S.WOLFF Fº
24/02 A 03/03/97	LÉLIA S.M.N.GIACOMET
03/03 A 10/03/97	SÔNIA T.P.L. MACEDO
10/03 A 17/03/97	LENICE BODSTEIN
17/03 A 24/03/97	CARLOS E.A. ESPÍNOLA
24/03 A 31/03/97	LUÍS C.P. ESPÍNDOLA
31/03 A 07/04/97	SÉRGIO R.N. ROLANSKI(em férias trocou com DR. ORESTES DILAY)
07/04 A 14/04/97	D'ARTAGNAN SERPA SÁ
14/04 A 21/04/97	RUI P.BACELLAR FILHO(trocou com Drª ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO)
21/04 A 28/04/97	ASTRID MARANHÃO(trocou com dr. RUI PORTUGAL BACELLAR)
28/04 A 05/05/97	LUÍZ OSÓRIO M.PANZA
05/05 A 12/05/97	DENISE KRÜGER P.SABINO
12/05 A 19/05/97	AUGUSTO LOPES CÔRTEZ
19/05 A 26/05/97	FERNANDO F. MORAIS
26/05 A 02/06/97	LAERTES F. GOMES
02/06 A 09/06/97	FRANCISCO E.G.OLIVEIRA
09/06 A 16/06/97	MARCO A. ANTONIASSI
16/06 A 23/06/97	ANA LÚCIA LOURENÇO(férias 01/6/97) trocou com ROGÉRIO RIBAS
23/06 A 30/06/97	JOSÉLY R. DITTRICH
30/06 A 07/07/97	LILIAN ROMERO
07/07 A 14/07/97	ROGÉRIO RIBAS(trocou com ANA LÚCIA LOURENÇO
14/07 A 21/07/97	JOCELITO G. CÉ
21/07 A 28/07/97	THEMIS A. FURQUIM CÔRTEZ
28/07 A 04/08/97	ANTONIO C.R.MARTINS
04/08 A 11/08/97	MARIA LÚCIA P.ESPÍNDOLA
11/08 A 18/08/97	FERNANDO P.S.WOLFF Fº
18/08 A 25/08/97	ROGÉRIO ETZEL
25/08 A 01/09/97	MÁRIO HELTON JORGE
01/09 A 08/09/97	LÉLIA S.M.N.GIACOMET
08/09 A 15/09/97	ELYNICE S. M. SCHUELLER
15/09 A 22/09/97	LENICE BODSTEIN
22/09 A 29/09/97	AUGUSTO LOPES CÔRTEZ
29/09 A 06/10/97	CARLOS E.A. ESPÍNOLA
06/10 A 13/10/97	LUÍS C.P. ESPÍNDOLA
13/10 A 20/10/97	D'ARTAGNAN SERPA SÁ
20/10 A 27/10/97	RUI P.BACELLAR FILHO
27/10 A 03/11/97	ASTRID MARANHÃO
03/11 A 10/11/97	LUÍZ OSÓRIO M.PANZA
10/11 A 17/11/97	ORESTES DILAY
17/11 A 24/11/97	DENISE KRÜGER P.SABINO
24/11 A 01/12/97	FERNANDO F.MORAIS
01/12 A 08/12/97	LAERTES F. GOMES
08/12 A 15/12/97	FRANCISCO E.G.OLIVEIRA
15/12 A 22/12/97	MARCO A. ANTONIASSI
22/12 A 29/12/97	ANA LÚCIA LOURENÇO
29/12 A 05/01/98	JOSÉLY R. DITTRICH
	LILIAN ROMERO
	ROGÉRIO RIBAS
	JOCELITO G. CÉ
	THEMIS A. FURQUIM CÔRTEZ
	ANTONIO C.R.MARTINS
	MARIA LÚCIA P.ESPÍNDOLA
	FERNANDO P.S.WOLFF Fº
	MIGUEL KFOURI NETO
	ELYNICE S.M. SCHUELLER
	ROGÉRIO ETZEL
	MÁRIO HELTON JORGE

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito Substituto
NESTA CAPITAL

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RELAÇÃO N.º 29/97

AUTOS DE SINDICÂNCIA Nº 96.104-9.
SINDICANTE: DES. COREGADOR GERAL DA JUSTIÇA.
SINDICADOS: B.A.M.C. e W.E.C.M.
ADVOGADOS: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO E RENATO ANDRADE.
RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.
ACÓRDÃO Nº 7679.
LIVRO: CM - 46.
FLS: 212/229.
DATA DO JULGAMENTO: 05/05/97.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 95.065-2, DE BOCAÍÚVA DO SUL.
REQUERENTE: MARCOS ANTÔNIO RAITANI.
ASSUNTO: PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE MARQUÊS DE ABRANTES DAQUELA COMARCA.
RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.
ACÓRDÃO Nº 7680.
LIVRO: CM - 46.
FLS: 230/236.
DATA DO JULGAMENTO: 09/06/97.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO.

PEDIDO DE OPÇÃO Nº 97.243-8, DE CASCAVEL.
REQUERENTE: EURIPEDES MATEUS TINOCO.
ASSUNTO: PLEITEIA OPÇÃO PARA A VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DAQUELA COMARCA.
RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.
ACÓRDÃO Nº 7681.
LIVRO: CM - 46.
FLS: 237/243.
DATA DO JULGAMENTO: 09/06/97.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 97.113-0, DE GOIOERÊ.
REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.
ASSUNTO: PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DAQUELA COMARCA.
RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.
ACÓRDÃO Nº 7682.
LIVRO: CM - 46.
FLS: 244/248.
DATA DO JULGAMENTO: 09/06/97.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ANULOU

A PROVA DA CANDIDATA ELIANE APARECIDA ANDRADE E HOMOLOGOU O REFERIDO CONCURSO, INDICADO ELZA MARIA BARBOSA PARA EXERCER O REFERIDO CARGO.

Curitiba, 24 de junho de 1997.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº. 01/97

O Desembargador Newton Álvaro da Luz, Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Escola,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que do dia 11 ao dia 29 de agosto de 1997, encontram-se abertas as inscrições para 140 (cento e quarenta) vagas para o **DÉCIMO SEXTO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA**, a ter início no dia 02 de fevereiro de 1998. O Curso funcionará na sede da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, a Rua Ernani Santiago de Oliveira 87, Centro Cívico, com uma turma no horário das 08:30 às 11:40 e outra no horário das 19:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira, com as seguintes disciplinas: Hermenêutica, Direito Constitucional, Organização Judiciária, Linguagem Forense, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Direito Tributário, Técnica Estrutural da Sentença e Estágios Cível e Criminal. Para o preenchimento das vagas será realizado teste de conhecimentos jurídicos versando sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria da Escola, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 18:00 horas, mediante apresentação da seguinte documentação: RG, CPF, cópia do diploma de bacharel em Direito ou declaração de que está cursando o último período do curso; duas fotografias 3x4; pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O teste será realizado no dia 05 de outubro de 1997 (Domingo), às 08:30 horas, na Faculdade de Direito de Curitiba, a Rua Emiliano Perneta 268. O resultado será afixado em edital, na secretaria da Escola, no dia 24 de outubro de 1997. Do dia 10 ao dia 21 de novembro, o candidato aprovado deverá efetuar a matrícula. Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e sete (20.06.97). Eu, *[Assinatura]* (Alda Veiga Gradowski Bueno), Secretária, digitei o presente Edital.

Newton Álvaro da Luz
Diretor

TRIBUNAL DE ALÇADA**SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO N. 276/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 49868/97, resolve:

CONCEDER

a Enoch Duarte Diniz da Costa, matrícula n. 5049, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir do

último dia 14, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 23 de junho 1997.

[Assinatura]
Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 277/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 50009/97, resolve:

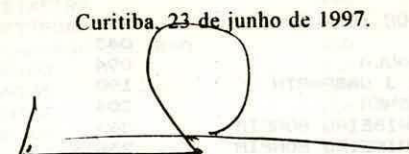
CONCEDER

a Amira Regina Neme, matrícula n. 5525, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro

de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1995, a partir do próximo dia 7.

conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 50380/97, resolve:

Curitiba, 23 de junho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de Amira Regina Neme, matrícula n. 5525, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, escaladas para o mês de julho pela Ordem de Serviço n. 426/96.

Curitiba, 23 de junho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 278/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 50202/97, resolve:

CONCEDER

a Albani Luiz Nunes de Paula, matrícula n. 191, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 141 (cento e quarenta e um) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço n. 131/96, a partir do próximo dia 1º, relativa ao decênio compreendido entre 11 de março de 1981 e 10 de março de 1991, com base no artigo 247, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 23 de junho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 280/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 50375/97, resolve:

CONCEDER

a Sueli dos Santos, matrícula n. 5155, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 112/97, a partir do próximo dia 7.

Curitiba, 23 de junho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 281/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

SECAO DE DISTRIBUICAO
RELAÇÃO Nº 37/97

(Fol. 001)

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Alçada, efetuada no período compreendido de 16 de junho de 1997 a 20 de junho de 1997, homologada pelo Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, em audiência realizada no dia 23 de junho de 1997.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	116	0107508-1
ADALBERTO ANTONIO DA SILVA	267	0107937-2
ADELICIO CERUTI	099	0107605-5
ADELICIO CERUTI	157	0079813-4/01
ADELINO GARBUGGIO	240	0107482-2
ADELINO MARCON	288	0107651-7
ADELIO DRUCIAK	210	0107522-1
ADEMAR BARROS	307	0107659-3
ADEMAR LIEDKE	027	0107677-1
ADEMAR LIEDKE JUNIOR	027	0107677-1
ADEMAR ZIGISMUNDO GAILIT	211	0107526-9
ADEMIR SIMOES	184	0107582-7
ADILSON PEREIRA LOPES	130	0107581-0
ADONIS GALILEU DOS SANTOS	240	0107482-2
ADRIANA BASSO	141	0107667-5
ADRIANE TURIN DOS SANTOS	069	0087178-5/01
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO	182	0084723-8/01
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO	257	0107463-7
AGNALDO JUAREZ DAMASCENO	218	0107167-0
AIDEMAR GUILHERME BAHR	190	0107474-0
AIRTON MARTINS MOLINA	267	0107937-2
AIVO FERNANDES RODRIGUES	190	0107474-0
ALAOR RIBEIRO DOS REIS	256	0106436-6/01
ALBERTO MELHADO RUIZ	177	0107535-8
ALBERTO MERHI MANSUR (Def Dat)	317	0107348-5
ALCIDES DE FREITAS	162	0107467-5
ALCINDO DE SOUZA FRANCO	009	0107548-5
ALCINDO DE SOUZA FRANCO	047	0107585-8
ALCINDO DE SOUZA FRANCO	216	0107940-9
ALCINDO DE SOUZA FRANCO	252	0107549-2
ALCIONE LUIZ PARZIANELLO	059	0107421-9
ALENCAR LEITE AGNER	167	0107450-0
ALESSANDRA SASSO TEIXEIRA	101	0107619-9
ALEXANDRA DISSERO	172	0107794-7
ALEXEY GASTAO CONSELVAN	121	0103667-9/01
ALFREDO ANTONIO CANEVER	001	0103122-5/01
ALFREDO ANTONIO CANEVER	250	0107534-1
ALFREDO GOMES DE MORAES	084	0107676-4
ALIR RATACHESKI	108	0105981-2/01
ALMERINDA FEIJO SANTOS RAFFO RODRIGUES	062	0107579-0
ALMIR TADEU BOTELHO	016	0107480-8
ALMIR TADEU BOTELHO	231	0107683-9
ALTAMIR R. MACEDO	110	0107507-4
ALVARO JOSE PEREIRA	164	0107520-7
ALVARO PESENTI	011	0107631-5
AMALIA REGINA DONEGA (Def Pub)	320	0107601-7
AMAURI BAPTISTA SALGUEIRO	212	0107624-0
AMAURI ROBERTO BALAN	114	0107315-6
AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE	147	0107543-0
AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE	242	0107576-9
AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA	167	0107450-0
AMIN JOSE HANIHOUCHE	316	0107159-8
AMINTAS DE ALENCAR CUNHA BORGES	006	0105389-8/01
ANA ELIETE BECKER MACARINI	039	0099516-6/02
ANA LUCIA FRANCA	014	0104677-9/01
ANA LUCIA FRANCA	083	0107630-8

testemunhas de acusação no dia 12.08.97, às 15
:30 horas. réu DAVENI SÁ DA ROCHA. ADV. DR.
EVERSON OSHIMA PUTINATTI.

COMARCA DE MARINGÁ

COMARCA DE MARINGÁ.-

- QUARTA VARA CRIMINAL -

JUIZ DR. JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO

RELAÇÃO Nº 07/97

PROCESSO CRIMINAL 043/96 - MARIZA GOMES DA CRUZ - audiência de
inquirição de testemunha de acusação dia 20.08.97, às 14:40 hs.
adv. Dr. SEBASTIÃO ITAMAR BORBA CARNEIRO.-

COMARCA DE SERTANÓPOLIS

COMARCA DE SERTANÓPOLIS-PR

= ÚNICA VARA CRIMINAL =

JUIZ DR. FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR

RELAÇÃO Nº 09/97

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ROGÉRIO PELEGRINI	01	35/96
01. AÇÃO PENAL 35/97-Aparecido Ferreira, vulgo "Cido". Apresentação de Alegações Finais, no prazo legal (art. 500 do CPP). Adv. ' Dr. Rogério Pelegrini.		

COMARCA DE UBIRATÃ

COMARCA DE UBIRATÃ - PARANÁ

CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

JUIZA DE DIREITO: Dra. MARISA DE FREITAS DE SOUZA

RELAÇÃO N.º 006/97

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

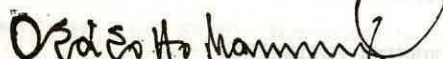
RESOLUÇÃO Nº 0798

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei, resolve

ALTERAR

a Resolução nº 0837, de 22 de julho de 1996, que designou a Comissão Permanente de Licitação da
Procuradoria-Geral de Justiça, nomeando a servidora EDNA MARIA MOURA DA SILVA, como Presidente e o
servidor HENRIQUE TERNIOWICZ, como membro, em substituição, respectivamente às servidoras MARIA
ANGÉLICA IASBIK JARRUS e CLÁUDIA KLEINA FERNANDES DA SILVA, a partir de 12 de junho de 1997 e
até ulterior deliberação.

Curitiba, 13 de junho de 1997.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

Advogados:

Dr. RAUL SOLHEID	01
Dra. LÉIA L. ERDMANN GONÇALVES	02
Dra. LÉIA L. ERDMANN GONÇALVES	03
Dr. NILSON SARAIVA DOS SANTOS	04
Dra. LÉIA L. ERDMANN GONÇALVES	04

01. AÇÃO PENAL N.º 35/91 - Réu GERALDO BERNARDI. Designado o dia
12 de Agosto de 1997, às 16:00 horas, para audiência de inquirição de
testemunha de defesa. Adv. Raul Solheid

02. QUEIXA CRIME N.º 18/96 - CARLOS ALVES X PAULO MARCELINO
ANDREOLLI GONÇALVES. Para que ofereça, querendo, suas contra-
razões, no prazo legal. Adv. Léia L. Erdmann Gonçalves

03. QUEIXA CRIME N.º 19/96 - NILSON SARAIVA DOS SANTOS X PAULO
MARCELINO ANDREOLLI GONÇALVES. Para que ofereça, querendo, suas
contra-razões, no prazo legal. Adv. Léia L. Erdmann Gonçalves

04. QUEIXA CRIME N.º 20/96 - JESUS SOARES DE MELO X PAULO
MARCELINO ANDREOLLI GONÇALVES. "...Assim sendo, não vislumbro o
cometimento dos delitos descritos nos artigos 20 e 21 da Lei 5.250/67,
pelo que rejeito a queixa-crime formulada contra Paulo Marcelino
Andreoli Gonçalves nos termos do artigo 41, I do Código Processo Penal.
Adv. Nilson Sairava dos Santos e Léia L. Erdmann Gonçalves.

COMARCA DE UBIRATÃ - PARANÁ

CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

JUIZA DE DIREITO: Dra. MARISA DE FREITAS DE SOUZA

RELAÇÃO N.º 007/97

Advogados:

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira	01
Dr. Rita Augusta Silva Valim	02
Dr. Durvanir Ortiz Júnior	03

01. AÇÃO PENAL Nº 17/96 - ANTONIO ENZO TOMASINE FEDELE - para manifestar-se
sobre a testemunha Jurandir Silveira, não intimada. - Adv.: Dr. Eraldo Teodoro de
Oliveira.

02. AÇÃO PENAL Nº 48/91 - ADÃO ENÉAS DA SILVA - "Isto Posto, nos termos do art.
109, V, do Código Penal, reconheço a prescrição da pretensão executória do Estado
com relação ao réu acima nominado". Adv.: Rita Augusta Silva Valim.

03. AÇÃO PENAL 36/93 - MESSIAS AUGUSTO ROSSI e outros. - manifestar-se na
fase do art. 499 do C.P.P.. Adv.: Dr. Durvanir Ortiz Júnior.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

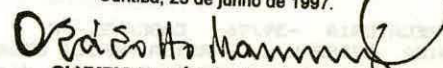
ATO Nº 086/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso
das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República
Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de
1968, e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a
Resolução nº 257, de 23 de junho de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério
Público, protocolo nº 001228/97, Subsede, decide

REMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o doutor MARCOS VINÍCIUS PESENTI, RG Nº 3.517.737-
0/PR, Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de GUARANIAÇU, ao cargo de
Promotor de Justiça de igual entrância da comarca de JANDAIA DO SUL.

Curitiba, 23 de junho de 1997.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 087/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 258, de 23 de junho de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 001227/97, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, o doutor EDUARDO AUGUSTO CABRINI, RG Nº 19.990.623-3/SP, Promotor Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na comarca de LARANJEIRAS DO SUL, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES.

Curitiba, 23 de junho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 088/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 258, de 23 de junho de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 001084/97, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o doutor VENANCIO STEFANO FILHO, RG Nº 4.203.368-5/PR, Promotor Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na comarca de IVAIPORÁ, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de MATELÂNDIA.

Curitiba, 23 de junho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 089/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 260, de 23 de junho de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 001229/97, Subsede, decide

REMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, a doutora MARIA APARECIDA MORELI PANGONI, RG Nº 1.425.072-0/PR, 2ª Promotora de Justiça de entrância intermediária da comarca de MEDIANEIRA, ao cargo de 1ª Promotora de Justiça de igual entrância da comarca de GOIOERÉ.

Curitiba, 23 de junho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0103

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 - PGJ, resolve:

CONCEDER

à servidora VENINA ROSA DOS SANTOS, RG Nº 687.885-7, Agente de Serviços Gerais, trinta e três (33) dias de sua Licença Especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de janeiro de 1991 a 14 de janeiro de 1996, para serem usufruídos a partir de 30 de junho de 1997, ficando assegurados os cinquenta e sete (57) dias restantes para serem usufruídos em época oportuna a critério da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 19 de junho de 1997.

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DO RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 104

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve

CONCEDER

à servidora MÔNICA HELENA DERBLI, R.G. nº 5.108.987-1/PR., licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, no período de 1º de julho de 1997 a 30 de junho de 1998, apurada nos termos do artigo 240, § 2º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de junho de 1997.

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 776/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são conferidas por lei e tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, objeto da Resolução nº 258, de 09 de junho de 1997,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar todos os membros do Ministério Público em atividade, para a eleição no dia 29 de agosto de 1998, de 05 (cinco) integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, com mandato de um ano.

Art. 2º - O eleitor poderá marcar até 05 (cinco) nomes com "X", na cédula oficial fornecida pela Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 3º - O voto, obrigatório, pessoal e secreto, na Capital será depositado em uma colocada na sede da Procuradoria Geral de Justiça, das 09h00min (nove horas) às 18h00min (dezoito horas), ininterruptamente.

Art. 4º - O membro do Ministério Público em exercício em Comarca do Interior votará por via postal.

Parágrafo 1º - O voto por correspondência, postado na Comarca em que se encontre em exercício o membro do Ministério Público, deverá ser encaminhado individualmente à Procuradoria Geral de Justiça, em envelope opaco e não identificado, colocado em sobre-carta que conterá o seguinte:

a) no anverso: Conselho Superior do Ministério Público - ELEIÇÃO-1997 - Palácio da Justiça, 6º andar - Centro Cívico - CEP 80.530-912 - Curitiba-Paraná;

b) no verso: nome completo e legível do membro do Ministério Público, endereço e autenticação mediante aposição de assinatura no fecho.

Parágrafo 2º - O membro do Ministério afastado de suas funções poderá votar na uma, ou onde se encontrar por via postal.

Parágrafo 3º - Somente será computado o voto recebido no protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, até às 17h00min (dezoisete horas) do dia 29 de agosto e satisfeitos os requisitos do parágrafo 1º deste artigo.

Parágrafo 4º - Diariamente o protocolo da Procuradoria Geral de Justiça relacionará os votos recebidos por via postal, entregando-os, sem abrir a sobrecarta, à guarda da Secretaria da Procuradoria Geral de Justiça, onde, depositados em local seguro, serão, no encerramento da eleição, colocados na urna pela comissão receptora e apuradora, após verificada a inviolabilidade das sobrecartas.

Parágrafo 5º - O material de votação via postal, cédula oficial, envelope opaco e sobrecarta, será remetido pela Procuradoria Geral de Justiça até o dia 13 de agosto.

Art. 5º - Aos membros do Ministério Público sediados na Capital é permitido o voto por via postal, observadas as regras do artigo anterior desde que afastados de suas funções no dia da eleição.

Art. 6º - Não é permitido voto mediante portador ou por procuração.

Art. 7º - Encerrado o processo de votação às 18h00min (dezoito horas), a Comissão Receptora e Apuradora procederá ao escrutínio dos votos constantes da urna e os encaminhados por via postal, assegurando-se o sigilo da identidade dos eleitores.

Parágrafo 1º - Concluída a apuração o Presidente da Comissão fará a proclamação do resultado e declaração dos cinco conselheiros eleitos e suplentes.

Parágrafo 2º - Serão considerados eleitos os cinco Procuradores de Justiça mais votados, e suplentes os que se seguirem em número de votos.

Parágrafo 3º - Em caso de empate, será declarado eleito o mais antigo no cargo.

Art. 8º - Sendo eleitos candidatos mutuamente impedidos, tomará posse o que obtiver o maior número de votos e, havendo empate, o mais antigo no cargo.

Art. 9º - Passados 15 (quinze) dias da eleição serão incinerados em ato público pela Comissão Receptora e Apuradora, sem abertura de sobrecartas, os votos encaminhados por via postal que chegarem à Procuradoria-Geral de Justiça, após o prazo marcado no parágrafo 3º, do artigo 4º, desta Resolução.

Art. 10 - A Comissão Receptora e Apuradora será composta pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Conselheiro mais antigo no cargo, servindo como suplentes os Procuradores de Justiça na ordem de antiguidade.

Art. 11 - São elegíveis todos os membros do Colégio de Procuradores de Justiça em atividade, não afastados da carreira.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Receptora e Apuradora.

Curitiba, 09 de junho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça